

Lei Ordinária

Lei nº	5997/2011	Data da Lei	29/06/2011
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 5997, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE ANISTIA ADMINISTRATIVA AOS MILITARES ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida anistia administrativa aos militares estaduais aos quais se atribuem condutas durante movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre abril e junho de 2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	644/2011	Mensagem nº	
Autoria	ALESSANDRO CALAZANS, ALEXANDRE CORREA, ANDRÉ CECILIANO, ANDRE CORREA, ANDRÉ LAZARONI, ANDREIA BUSATTO, ASPÁSIA CAMARGO, ÁTILA NUNES, BERNARDO ROSSI, BRUNO CORREIA, CHIQUINHO DA MANGUEIRA, CIDINHA CAMPOS, CLAISE MARIA ZITO, CORONEL JAIRO, DICA, DIONISIO LINS, DOMINGOS BRAZÃO, DR. JOSÉ LUIZ NANCI, EDSON ALBERTASSI, ENFERMEIRA REJANE, FABIO SILVA, GERALDO MOREIRA, GERSON BERGHER, GILBERTO PALMARES, GRAÇA MATOS, GRAÇA PEREIRA, GUSTAVO TUTUCA, INES PANDELO, IRANILDO CAMPOS, JANIO MENDES, JOÃO PEIXOTO, LUIZ MARTINS, MARCOS ABRAHÃO, MARCUS VINÍCIUS, MYRIAN RIOS, NILTON SALOMÃO, PAULO MELO, PEDRO AUGUSTO, RAFAEL DO GORDO, RAFAEL PICCIANI, ROBERTO DINAMITE, ROBERTO HENRIQUES, ROGERIO CABRAL, ROSANGELA GOMES, SABINO, SAMUEL MALAFAIA, THIAGO PAMPOLHA, WAGUINHO, XANDRINHO, ZAQUEU		
Data de publicação	30/06/2011	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:

Incentivos Fiscais, Isenções, Transparência, Entidades De Utilidade Pública

Sub Assunto:

entidades de utilidade pública

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional <input type="radio"/> Trabalha
-----------------	--

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

Atalho para outros documentos